

## **RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2009**

De 05 de maio de 2009

*Autoriza a alienação do conjunto de bens imóveis ocupados pela Faculdade de Direito da UFMG.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposição formulada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; os laudos de avaliação; o Parecer nº 02/2009 da Comissão de Orçamento e Contas e o Parecer nº 02/2009 do Conselho de Curadores da Universidade, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do conjunto de bens imóveis pertencentes à UFMG, ocupados pela Faculdade de Direito.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena  
Presidente do Conselho Universitário